

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA – gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM - Prof. Jamil Issy - Aparecida de Goiânia – GO CNPJ: 02.812.043/0012-50
Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2024 e 2023
ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEÚDO

Balanco Patrimonial	1
Demonstração do Resultado do Período	1
Demonstração do Resultado Abrangente	2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	2
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto	2
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais	2
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis ..	Erro! Indicador não definido.1

Associação Brasileira de Esperança e Vida –
ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy
CNPJ: 02.812.043/0012-50 Balanco Patrimonial
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)

	Nota Explicativa	2024	2023
RECETAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE		35.984.409,98	31.866.648,31
Com Restrição	18		
Programa atividade de saúde		35.900.147,98	31.849.259,61
Outras Receitas - Atividade de saúde		84.262,00	17.388,70
CUSTOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE		-27.318.107,56	-24.149.661,60
Com Restrição	19		
Custo de pessoal próprio	19.a	-21.861.255,00	-19.257.061,91
Custo operacional	19.b	-5.339.624,87	-4.652.268,24
Custo na aquisição de be	19.c	-117.227,69	-240.331,45
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) BRUTO - ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRICÇÃO		8.666.302,42	7.716.986,71
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE		-9.024.859,43	-7.944.182,30
Com Restrição			
Despesas administrativas	20		
Pessoal	20.a	-5.083.344,50	-4.574.689,22
Serviços contratados	20.b	-2.732.258,02	-2.507.216,85
Adm inistrativas	20.c	-1.170.649,56	-827.200,48
Tributárias	20.d	-34.607,35	-48.075,75
Ações judiciais	20.e	-4.000,00	13.000,00
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO - ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRICÇÃO		-358.557,01	-227.195,59
RESULTADO FINANCEIRO - ATIVIDADE DE SAÚDE	21	358.557,01	227.195,59
Com Restrição			
Receitas financeiras	21.a	374.452,59	354.965,83
Despesas financeiras	21.b	-15.895,58	-127.770,24
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO PERÍODO ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRICÇÃO			

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES
INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁVEIS

PRESIDENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
RAQUEL FERREIRA LEM	TAXS CONTABILIDADE LTD	2023	
REC ATIV			66.648,31
CO PRESIDENTE	CNPJ 21.126.863/0001-80		
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. GO-001863/O-3		49.259,61
	EZIO DONIZETH LOPES		17.388,70
CUS ATIV	Contador - C.R.C. GO-010049	49.661,60	
Com Restrição	19		
Custo de pessoal próprio	19.a	-21.861.255,00	-19.257.061,91
Custo operacional	19.b	-5.339.624,87	-4.652.268,24
Custo na aquisição de bens	19.c	-117.227,69	-240.331,45
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) BRUTO - ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRICÇÃO		8.666.302,42	7.716.986,71
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE		-9.024.859,43	-7.944.182,30
Com Restrição			
Despesas administrativas	20		
Pessoal	20.a	-5.083.344,50	-4.574.689,22
Serviços contratados	20.b	-2.732.258,02	-2.507.216,85
Administrativas	20.c	-1.170.649,56	-827.200,48
Tributárias	20.d	-34.607,35	-48.075,75
Ações judiciais	20.e	-4.000,00	13.000,00
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO - ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRICÇÃO		-358.557,01	-227.195,59
RESULTADO FINANCEIRO - ATIVIDADE DE SAÚDE	21	358.557,01	227.195,59
Com Restrição			
Receitas financeiras	21.a	374.452,59	354.965,83
Despesas financeiras	21.b	-15.895,58	-127.770,24
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO PERÍODO ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRICÇÃO			

Associação Brasileira de Esperança e Vida –
ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy
CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstração do
Resultado do Período Em 31 de Dezembro de
2024 e 2023 (Em reais)
AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES

PRESIDENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAQUEL FERREIRA LEM	TAXS CONTABILIDADE LTD
PRESIDENTE	CNPJ 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. GO-001863/O-3
	EZIO DONIZETH LOPES
	Contador - C.R.C. GO-010049

INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁVEIS



**Associação Brasileira de Esperança e Vida –
ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy
CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstração do
Resultado Abrangente Em 31 de Dezembro de
2024 e 2023 (Em reais)**

	2024	2023
Superávit (Déficit) líquido do período	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	-	-

**AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO
PARTES INTEGRANTES DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁVEIS**

PRESIDENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAQUEL FERREIRA LEM TAXS CONTABILIDADE LTD.	
PRESIDENTE	CNPJ 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. GO-001863/O-3
	EZIO DONIZETH LOPES
	Contador - C.R.C. GO-010049

**Associação Brasileira de Esperança e Vida –
ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy
CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstração das
Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de
Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO

	Patrimônio Social	Outros Resultados Abrangentes	Superávit / (Déficit)	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 01/01/2023	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Saldos finais em 31/12/2023	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Saldos finais em 31/12/2024	-	-	-	-

**PARTES INTEGRANTES DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁVEIS**

PRESIDENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAQUEL FERREIRA LEM TAXS CONTABILIDADE LTD.	
PRESIDENTE	CNPJ 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. GO-001863/O-3
	EZIO DONIZETH LOPES
	Contador - C.R.C. GO-010049

**Associação Brasileira de Esperança e Vida –
ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy
CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstração dos
Fluxos de Caixa - Método Direto Em 31 de
Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)**

**AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES
INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁVEIS**

PRESIDENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAQUEL FERREIRA LEM TAXS CONTABILIDADE LTD.	
PRESIDENTE	CNPJ 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. GO-001863/O-3
	EZIO DONIZETH LOPES
	Contador - C.R.C. GO-010049

**Associação Brasileira de Esperança e Vida –
ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy**

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos	36.480.641,61	36.126.974,42
Entidades Governamentais	36.003.052,46	35.384.420,47
Rendimentos Financeiros	373.936,69	349.965,59
Outros	103.652,46	392.588,36
Pagamentos Realizados	-37.527.513,40	-32.433.325,07
Aquisição de bens e serviços – Programas (Atividade de saúde)	-9.709.510,98	-8.329.221,50
Salários e Encargos Sociais de Pessoal	-25.298.341,53	-21.607.647,89
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-2.486.492,25	-2.438.519,19
Devolução de Repasses a Entidades Governamentais	-22.169,68	-
Outros Pagamentos	-10.998,96	-57.936,49
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	-1.046.871,79	3.693.649,35
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-	-
(=) Aumento (redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.046.871,79	3.693.649,35
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3.710.712,70	17.063,35
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.663.840,91	3.710.712,70

**CNPJ: 02.812.043/0012-50 Notas explicativas
às demonstrações financeiras individuais
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Brasileira de Esperança e Vida (ABEVIDA) assumiu a gestão administrativa e financeira do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM - Prof. Jamil Issy – desde 2014, através do Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO. Esta instituição, qualificada como Organização Social sem fins lucrativos, tem sua sede em Goiânia, Goiás.

A ABEVIDA, fundada em dezembro de 1997, possui duas décadas de experiência no tratamento da dependência química. Além do CRESM - Prof. Jamil Issy, ela mantém obras sociais, incluindo uma comunidade terapêutica masculina.

O CRESM - Prof. Jamil Issy, inaugurado em junho de 2016, é um hospital psiquiátrico que oferta assistência ambulatorial e de internação. Desde sua abertura, a Unidade passou por repactuações do perfil de atendimento; sendo, a atual repactuação implementada a partir agosto de 2023, com a oferta de assistência ambulatorial para: tratamento em Neuropediatria, Psiquiatria Clínica e Dependência Química para crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes e puérperas; e internação para: tratamento em Dependência Química para adultos, idosos, gestantes e puérperas.

O CRESM - Prof. Jamil Issy desempenha papel fundamental na formação de profissionais da saúde, oferecendo estágios para graduandos em Medicina, Psicologia, Nutrição e Serviço Social, além de residência médica em Psiquiatria. O tratamento no CRESM - Prof. Jamil Issy envolve diagnóstico, tratamento e acompanhamento longitudinal.

O protocolo terapêutico abrange diversas áreas profissionais, incluindo médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, entre outros.



Os pacientes são encaminhados ao CRESM - Prof. Jamil Issy através da Regulação Estadual e passam por avaliação ambulatorial especializada. O tratamento pode envolver internação, seguida por um período na Unidade de Desintoxicação e posterior acolhimento na Unidade Terapia Residencial.

A partir de 2020, foram implementados serviços de Odontologia e um amplo Programa de Reinserção, visando o retorno e permanência no mercado de trabalho para dependentes de substâncias psicoativas.

Em 2023, o CRESM - Prof. Jamil Issy implanta o seu próprio programa de residência médica em psiquiatria, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e conquista a acreditação ONA, tornando-se o primeiro hospital psiquiátrico do Centro-Oeste a receber esta certificação, destacando o compromisso da unidade com a qualidade da assistência.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais abrangem apenas as operações da ABEVIDA, gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM - Prof. Jamil Issy - unidade Aparecida de Goiânia - GO, as quais estão vinculadas ao contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. Estas foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, representação fidedigna (essência sobre a forma), e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

2.2 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, Real (R\$). Para fins de

apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, quando existentes, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma forma contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são revisadas, bem como em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto para a mudança de apresentação, conforme descrito nas notas “19.b - Custo operacional” e “20.c - Administrativas”.

3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados, além de valores de subvenções governamentais a receber.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos em banco e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

O valor de recebíveis de contratos de gestão são recursos com restrição em detrimento de cláusulas contratuais e refere-se a valores já aplicados nas atividades sociais da Associação (custos e/ou despesas - regime de competência), as quais, ainda, não sofreram a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas em exercício futuro, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. São considerados ativos financeiros classificados como recebíveis.

(b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, na data da negociação, tendo como base o valor negociado. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, obrigações tributárias e de folha salarial, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicáveis.



Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

(a) Reconhecimento e mensuração

A Organização Social, Associação Brasileira de Esperança e Vida, por meio do contrato de gestão nº 002/2014/SES-GO e seus respectivos termos aditivos, administra o CRESM - Prof. Jamil Issy - Aparecida de Goiânia-GO e todos os bens são adquiridos com recursos do contrato de gestão. Pelo entendimento à regra contábil, esses bens não são registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO. Com isso, os bens adquiridos no decurso do contrato de gestão são registrados diretamente em contas de resultado e controlados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

(b) Depreciação/Amortização

A depreciação/amortização, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil/econômica, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da ABEVIDA, mas, sim, do Estado de Goiás.

3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, em virtude do entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 002/2014/SES-GO, são registrados no imobilizado e no intangível da Associação, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado.

Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do CRESM - Prof. Jamil Issy, em 31 de dezembro de 2024, visto que todos os bens são da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO.

3.4 ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio de aquisição e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Associação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes, quando existentes, são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Estes são

divulgados em Nota explicativa específica, juntamente com as perdas classificadas como possíveis, conforme avaliação por parte do corpo jurídico da entidade.

3.6 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

3.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial aos da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

3.9 TRIBUTAÇÃO

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, quando aplicável, é provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – COM RESTRIÇÃO

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

	2024	2023
Aplicações financeiras (a)	2.663.840,91	3.710.655,19
Fundo Fixo	-	38,52
Banco conta movimento	-	18,99
	2.663.840,91	3.710.712,70

- (a) As aplicações financeiras, mantidas na Caixa Econômica Federal (Caixa Fic Giro MPE REF DI LP), são remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na

mudança de valor, com taxa de 9,3828% ao ano.

5. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E
CONTRATO DE GESTÃO
a) Recursos do Contrato de Gestão

Ano	Subvenção Recebida	Rendimento aplicação	Custo Imob. Anterior	Outras	Reconh. Custo de	Custos	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção	Saldo Acum. Sub.	Valor do	Saldo Acumulado	Saldo Sub. Acumulada
	(+)	(+)	(-)	Receitas	Glosa e Ajustes	Realizados		Prevista	a Receber Conforme Cronograma Anual	Contrato/Aditivo	de Subvenção	a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
				(+)	(-)	(-)		Anual			a Receber	
2023	35.611.553,02	349.965,59	240.331,45	22.388,94	822,45	31.981.282,69	-2.342.668,44	33.474.749,26	21.612.594,17	596.369,38	40.335.004,94	37.992.336,50
2024	36.332.140,77	373.936,69	117.227,69	84.777,90	-	36.241.634,88	-1.910.675,65	36.612.125,27	21.892.578,67	74.626.272,51	78.629.136,68	76.718.461,03

O demonstrativo acima apresenta uma síntese sobre os valores previstos e repassados a Entidade, referente ao Contrato de Gestão Nº 002/2014 e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM - Prof. Jamil Issy - Aparecida de Goiânia- GO.

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

Conforme descrito na coluna “Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)”, no valor de R\$ 1,9 milhões, refere-se a valores já aplicados nas atividades sociais da Associação, na gestão da unidade CRESM - Prof. Jamil Issy - Aparecida de Goiânia - GO (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas em exercício futuro, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos.

Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2024, a soma dos valores repassados pela SES-GO foi inferior as despesas/custos. Desta forma, a entidade registra essas diferenças em créditos a receber, no ativo circulante.

Conforme descrito na coluna “Saldo Acumulado de Subvenção a Receber”, e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão e seus respectivos termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções, em 31/12/2024, é de R\$ 78,6 milhões. Este montante está sendo controlado em contas de Ativo e Passivo Compensado.

Conforme descrito na coluna “Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)” a Entidade possui o saldo de R\$ 76,7 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

b) Apropriação - Rescisões Trabalhista e Ações Judiciais

Os itens 6.15 e 6.16, cláusula sexta, do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/2014-

SES/GO, preveem a necessidade de o CRESM - Prof. Jamil Issy formar um fundo, em conta bancária específica, por meio de depósitos mensais, no total de 3% do valor da folha (CLT), para quitação de futuras rescisões trabalhistas e ações judiciais. A entidade então controla essa informação em contas contábeis próprias no ativo e passivo compensados.

O quadro abaixo demonstra que, ao final de dezembro de 2024, o efetivo desembolso financeiro com o pagamento de rescisões trabalhistas e encargos sociais (GRRF), foi superior ao percentual de 3% do valor global da folha celetista, uma vez que a provisão, totalizava o montante de R\$ 511.640,39, e os valores pagos em 2024, atingiram a importância de R\$ 667.350,23, superando assim, os valores provisionados para o fundo. Nesse sentido, os saldos contábeis destas contas de controle (ativo e passivo compensado) se encontram contrários às suas naturezas.

	2024	2023
Ativo Compensado	(456.035,61)	(300.325,77)
Passivo Compensado	456.035,61	300.325,77
	0,00	0,00

6. CRÉDITOS COM TERCEIROS

O saldo refere-se a direito a receber, conforme contrato de locação de espaço para administração e exploração da atividade de lanchonete na recepção do CRESM – Prof. Jamil Issy, realizado com a empresa Visual Eventos e Formaturas. Este valor será devidamente recebido em janeiro de 2025.

	2024	2023
Créditos com terceiros	500,00	-
	500,00	-

7. ESTOQUE

Em 31 de dezembro de 2024, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

	2024	2023
Medicamentos e insumos	833.532,10	216.097,43
	833.532,10	216.097,43

8. ADIANTAMENTOS

O saldo refere-se a adiantamentos a fornecedores e empregados (antecipação de férias). Estes valores serão abatidos durante o exercício de 2025

	2024	2023
Adiantamentos a empregados	98.624,29	110.249,12
Adiantamentos a fornecedores	2.921,19	2.641,19
	101.545,48	112.890,31

9. DESPESAS ANTECIPADAS

	2024	2023
Vale transporte	2.960,70	-
	2.960,70	-

10. CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

O saldo demonstrado em dezembro de 2023 foi integralmente recebido no decorrer do exercício corrente. Contudo, em atenção ao Ofício nº 483/2025/SES, a ABEVIDA, gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy, comprometeu-se a realizar o ressarcimento/devolução do valor de R\$ 66.274,72, o qual será efetuado durante a vigência do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, com término em 26/07/2026. Em dezembro de 2024, foi realizado o pagamento de R\$ 3.313,74, restando um saldo remanescente de R\$ 62.960,98.

	2024	2023
Créditos com pessoas ligadas	62.960,98	20.369,13
	62.960,98	20.369,13

11. BENS PATRIMONIAIS ATIVO E PASSIVO COMPENSADO

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO e os adquiridos durante a vigência do contrato de gestão nº 002/2014 e seus respectivos termos aditivos, firmado com o Estado de Goiás por intermédio da SES-GO, bem como os bens de terceiros em comodato.

Bens Cedidos em Comodato

Os bens detalhados, com exceção de outros bens em comodato, foram cedidos pela SES-GO à Associação Brasileira de Esperança e Vida, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências do CRESM - Prof. Jamil Issy ou em prol deste.

No período houve a devolução de móveis e utensílios e veículos, à SES-GO, conforme coluna “Baixas”, listado no quadro abaixo, por não mais estar em condições de uso.

Com o objetivo de melhorar a qualidade da informação patrimonial do CRESM - Prof. Jamil Issy e, atendendo a solicitação da SES-GO, por meio do Ofício nº 11659/2025/SES, a ABEVIDA passa a

	2023			2024	
Discriminação	Custo	Acréscimos	Baixas	Reclassif. / Ajustes	Custo
Maq. e Equip. em Geral	596.201,68	-	-	-	596.201,68
Móveis e Utensílios	1.736.028,29	-	-25.920,00	-	1.710.108,29
Veículos	192.930,88	-	-25.465,44	-	167.465,44
Computadores e Periféricos	311.512,45	-	-	-	311.512,45
Terrenos e Edificações	-	77.176.806,40	-	-	77.176.806,40
Subtotal	2.836.673,30	77.176.806,40	-51.385,44	-	79.962.094,26
Outros Bens em Comodato	108.900,00	16.500,00	-	-	125.400,00
Total	2.945.573,30	77.193.306,40	-51.385,44	-	80.087.494,26

divulgar o custo do prédio.

Bens Adquiridos

Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os saldos abaixo em 31 de dezembro de 2024.

Para atender as necessidades dos usuários assistidos pelo CRESM - Prof. Jamil Issy, foi necessário realizar investimentos na ordem de R\$ 116.827,70. A entidade também recebeu bens em doação, quem somam R\$ 399,99. Ocorreu ainda, a devolução de máquinas e equipamentos em geral e de móveis e utensílios, à SES-GO, conforme coluna “Baixas”, listado no quadro abaixo, por não mais atender as necessidades do CRESM - Prof. Jamil Issy, cujo montante perfaz o total de R\$ 43.015,90.

Posteriormente, após análise contábil, constatou-se que alguns bens adquiridos estavam evidenciados em grupo de contas divergentes, em relação ao RCP – Relatório de Controle Patrimonial, os quais foram reclassificados (ajustado) contabilmente em 2024.

	2023				2024	
Discriminação	Custo	Aquisições	Doações	Baixas	Reclassif. / Ajustes	Custo
Beneficências em Imóv. de Terceiros	585.086,46	-	-	-	-	585.086,46
Computadores e Periféricos	591.380,02	14.666,00	-	-	-	606.046,02
Máquinas e Equipamentos em Geral	814.661,57	101317,60	399,99	-5.869,90	-130,1	910.379,16
Móveis e Utensílios	511.467,39	844,1	-	-37.146,00	1328,00	476.493,49
Biblioteca	3.204,76	-	-	-	-	3.204,76
Software	724.138,35	-	-	-	-	724.138,35
Animais	2.200,00	-	-	-	-	2.200,00
Totais	3.232.138,55	116.827,70	399,99	-43.015,90	1.197,90	3.307.548,24

FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores de materiais e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como a contratação de prestadores de serviços para executar as atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade, em atendimento ao contrato de gestão 002/2014/SES-GO e seus respectivos termos aditivos.

	2024	2023
Fornecedores de materiais e serviços	1.031.001,09	1.091.082,91



1.031.001,09 1.091.082,91

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

As Obrigações sociais referem-se aos encargos da folha de pagamento e às obrigações tributárias por ocasião da contratação de serviços de empresas, e estão assim compostas:

	2024	2023
INSS sob folha parcelados	-	527.255,25
INSS sob folha	482.685,61	525.930,98
IRRF sob folha	412.360,46	410.851,10
FGTS	199.076,49	172.877,51
Débitos federais parcelados	-	50.972,58
PIS sob folha	27.804,87	21.501,44
INSS retido	11.992,45	20.895,81
CSRF	12.344,66	10.619,44
ISS retido	7.417,03	6.517,11
IRRF sob Serviços de PJ/PF	1.445,63	3.076,18
Contribuições sindicais	1.916,45	514,04
	1.157.043,65	1.751.011,44

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A obrigação detalhada refere-se ao líquido da folha de pagamento da entidade, rescisões e pensão alimentícia a pagar, relativo ao mês de dezembro de 2024.

	2024	2023
Salários pagar	1.000.285,59	1.059.010,06
Rescisão pagar	16.070,84	6.519,08
Pensão alimentícia	4.517,04	4.605,26
	1.020.873,47	1.070.134,40

14. ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2017 DO TCE – GO,

	2024	2023	Varição
	Valor	Valor	Varição em relação ao total do passivo
Obrigações trabalhistas (a)	3.558.842,71	3.674.885,44	-3,16%
Obrigações previdenciárias (b)	948.972,25	1.017.433,29	-6,73%

ITEM “S”

- (a) Essa linha compreende os saldos de remunerações (salários, férias e rescisões), FGTS, PIS sob folha,

Imposto de Renda – IR retido dos empregados e provisão de férias e seus encargos sociais (FGTS e PIS);

- (b) Essa linha compreende os saldos de INSS sobre folha a recolher e INSS sobre provisão de férias.

15. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

	2024	2023
Provisão de Férias e Encargos Sociais	2.363.097,61	2.490.509,26
	2.363.097,61	2.490.509,26

16. PROVISÕES CONTINGENCIAIS

A Entidade é parte em ações judiciais perante tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias. Com base em informações de seus assessores jurídicos, no exercício de 2024, houve o reconhecimento contábil dos valores das ações trabalhistas classificadas como prováveis perdas. Contudo, em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve divulgar, em nota explicativa, a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo corpo jurídico, como possíveis perdas. Neste sentido, os processos que foram classificados como prováveis e possíveis perdas pelo departamento jurídico da Entidade, foram:

		2024			2023		
		Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
Quantidade de ações Possíveis	Trabalhistas	2		45.815,00	Trabalhistas	1	55.442,25
	Cível	0		-	Cível	1	7.075,27
	Tributária	0		-	Tributária	0	-
		2024				2023	
		Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	Trabalhistas	0		-	Trabalhistas	0	-
	Cível	1		4.000,00	Cível	0	-
	Tributária	0		-	Tributária	0	-

-RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

As receitas de subvenções são realizadas em razão da execução do contrato de gestão nº 002/2014 e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO.

	2024	2023
Programa atividade de saúde	35.900.147,98	31.849.259,61
Outras receitas - atividade de saúde (i)	84.262,00	17.388,70
	35.984.409,98	31.866.648,31

Essa linha é composta por: recuperação de despesas (R\$ 76.861,99), locação de lanchonete (R\$ 7.000,00) e doações recebidas (R\$ 400,01).

17. CUSTOS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Os itens de custeio, no geral, sofreram um aumento de 13,52%, influenciado pelo reajuste salarial, inflação nos preços de serviços e produtos.



19.a Custo de pessoal próprio	2024	2023
Remunerações	13.264.492,22	11.409.384,13
Encargos sociais	4.854.622,53	4.196.381,52
Provisões trabalhistas	3.712.897,75	3.624.007,73
Benefícios sociais	29.242,50	27.288,53
	21.861.255,00	19.257.061,91

19.b Custo operacional	2024	2023
Alimentação de pacientes	2.215.666,55	2.007.009,88
Serviços higiene e limpeza	1.409.217,96	1.355.448,84
Energia elétrica e saneamento	571.627,69	589.735,01
Medicamentos e materiais divers	471.762,49	480.449,01
Manutenção predial e equipamen	444.633,54	-
Exames médicos e laboratoriais (i)	178.116,64	-
Serviços em Geral (i) (ii)	48.600,00	219.625,50
	5.339.624,87	4.652.268,24

(i) Até 2023, os custos com “Manutenção predial e equipamentos” e “Exames médicos e laboratoriais” eram divulgados juntos com a rubrica “Serviços em Geral”. Visando uma maior transparência da informação, em 2024, a evidenciação passa a ser divulgada em linha própria.

(ii) Refere-se a custo com aluguel de veículos.

19.c Custo na aquisição de bens	2024	2023
	117.227,69	240.331,45
	117.227,69	240.331,45

18. DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Neste período, o quadro de colaboradores da unidade teve um leve aumento. Da mesma forma, os itens de custeio também sofreram aumentos nos preços de produtos e serviços, pressionados principalmente, pelo aumento da inflação, resultando na elevação do custo no percentual de 13,60% em relação ao exercício de 2023.

20.a Pessoal	2024	2023
Remunerações	3.193.810,95	2.749.517,45
Encargos sociais	1.129.217,52	1.027.158,94
Provisões trabalhistas	756.613,59	795.162,67
Benefícios sociais	3.702,44	2.850,16
	5.083.344,50	4.574.689,22

20.b Serviços contratados	2024	2023
Serviços de tecnologia da informaç	888.859,59	828.414,59
Serviços de segurança e vigilância	799.254,88	858.806,48
Serviços de contabilidade	383.773,44	375.335,07
Serviços de intermediação e estágio	253.975,46	50.726,44
Serviços jurídicos	209.520,00	196.170,00
Serviços de consultoria	134.159,65	129.516,04
Serviços de auditoria	62.715,00	46.495,23
Serviços de cursos e treinamentos	-	21.753,00
	2.732.258,02	2.507.216,85

20.c Administrativas	2024	2023
Manutenção de infraestrutura	901.643,82	608.862,22
Locação de veículos e equipamento	89.791,15	71.587,24
Água e telefone	79.183,81	80.339,74
Combustíveis	47.292,01	50.304,95
Diárias, viagens e estadias (i)	26.716,86	-
Despesas diversas (i) (ii)	16.366,69	12.959,73
Impostos e taxas	9.655,22	3.146,60
	1.170.649,56	827.200,48

(i) Até 2023, desembolsos com “Diárias, viagens e estadias” eram divulgados em “Despesas diversas”. Visando uma maior transparência da informação, em 2024, a evidenciação passa a ser divulgada em linha específica.

(ii) Refere-se as despesas com material de escritório, propaganda e publicações, copa, lanches e refeições, transportes e

Tributárias

20.d	2024	2023
Taxas federais, estaduais e municipais	34.607,35	48.075,75
	34.607,35	48.075,75

estacionamentos, serviços gerais e associações de classe.

(*) Houve reversão de ações judiciais no exercício de 2023, conforme entendimento do departamento jurídico. Em razão disso, o saldo apresentava natureza credora.

19. RESULTADO FINANCEIRO ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Ações judiciais

20.e	2024	2023
Ações judiciais (*)	4.000,00	-13.000,00
	4.000,00	-13.000,00

9.024.859,43 7.944.182,30

No exercício corrente, em virtude de uma melhor regularização no recebimento de repasses financeiros oriundo da SES-GO e uma melhor eficiência operacional, a entidade pôde manter a regularidade na quitação de obrigações fiscais e tributárias próprias do ano. Essa combinação e redução progressiva da taxa referencial Selic, até maio de 2024 (utilizada para correção de débitos federais), contribuíram de forma significativa para a redução das despesas financeiras, apesar de setembro de 2024, começar a subir novamente.



21.a Receitas financeiras	2024	2023
Rendimento de aplicação financeira	373.936,69	349.965,59
Outras receitas (i)	515,9	5.000,24
	374.452,59	354.965,83

21.b Despesas financeiras	2024	2023
Encargos financeiros	-14.817,06	-118.144,77
Despesas bancárias	-1.078,52	-9.625,47
	-15.895,58	-127.770,24
Resultado Financeiro	358.557,01	227.195,59

(i) Refere-se a descontos obtidos

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adento as Demonstrações Contábeis ora encerradas e apresentadas.

Aparecida de Goiânia - GO, 15 de abril de 2025.

PRESIDENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAQUEL FERREIRA LEM	TAXS CONTABILIDADE LTDA
PRESIDENTE	CNPJ 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. GO-001863/O-3
	EZIO DONIZETH LOPES
	Contador - C.R.C. GO-010049/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA Gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM - Prof. Jamil Issy

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA (Associação), Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e, ainda, a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data,

de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativa a Subvenções a receber, proveniente de recursos advindos da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO, estão correlacionadas nas Notas 5 “SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO” e 18 “RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO”, ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Associação.

A avaliação realizada pela administração da Associação, sobre as Subvenções Governamentais a Receber, no valor de R\$ 1,9 milhão, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de Nº 002/2014 e seus respectivos termo(s) aditivo(s), firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM - Prof. Jamil Issy, será cumprido no exercício seguinte.

A decisão concretizada pela administração da Associação foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Associação realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 35,984 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Associação, em virtude de



o custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES-GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado; se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Associação necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção, em confronto com as despesas/custos correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de contrato de gestão "CREDITOS SUBVENCAO CONT. GESTAO", no Ativo Circulante, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota 5 "SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB.

▪ **Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)**

Os detalhes sobre a política contábil, relativos à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL", letra "a", "Reconhecimento e mensuração", relacionada nas demonstrações contábeis da Associação.

A decisão tomada pela Administração da Associação foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 002/2014 e seus respectivos termo(s) aditivo(s), firmado entre a SES/GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM - Prof. Jamil Issy, como sendo da Associação. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato de gestão deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES/GO, e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Associação, gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy, optou por acatar o entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto

NBCTGEC Estrutura Conceitual para relatório financeiro.

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução NBCTGEC/2019, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a representação fidedigna (essência sobre a forma) deve prevalecer.

Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Associação vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a Associação não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a representação fidedigna, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Ênfase

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Associação são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 002/2014 e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 26/07/2026. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Evolução do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário

Em conformidade com a Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), Anexo I, item 14, alínea "s" e Anexo III, item 2, este relatório de auditoria inclui procedimentos de responsabilidades adicionais àqueles requeridos pelas normas de auditoria para verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e seu impacto nas contas auditadas.

Contudo, os itens a serem verificados são elaborados pela Associação, e não pelo TCE-GO, levando-se em consideração o entendimento da Associação sobre quais itens devem ou não



compor a referida evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário.

Portanto, este relatório não expressa opinião ou conclusão sobre a suficiência dos itens utilizados pela Associação para a elaboração da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, seja para os propósitos desta análise ou para qualquer outro fim, uma vez que a referida resolução não determina quais itens devem compor a evolução. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data.

Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 19 de março de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança a Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Nossas responsabilidades adicionais àquelas requeridas pelas normas de auditoria incluem verificar se as Demonstrações Contábeis da Entidade refletem adequadamente a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas auditadas, conforme exigido na alínea “s” do item 14 do Anexo I da RESOLUÇÃO



NORMATIVA Nº 013/2017 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS (TCE-GO), durante sua vigência, que se deu até meados de novembro do exercício auditado, quando, então, foi revogada pela Resolução Normativa nº 9/2024. Essas responsabilidades são complementares àquelas descritas nas normas de auditoria e visam assegurar o cumprimento de requisitos legais e regulatórios específicos aplicáveis à Entidade. A suficiência da análise requerida é de responsabilidade exclusiva do TCE-GO.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 29 de abril de 2025.

Work7 Auditores Independentes LTDA
CRC 160 001891

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/0-0
CVM 12.424

Protocolo 535643

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2025

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço global, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO) PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 3º ENCONTRO DOS BOIS DE SÃO JOÃO DE PILAR DE GOIÁS**. Termo de Referência e anexos disponíveis no site oficial do município: <https://pilar.go.gov.br/>. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dispensaspilardegoias@gmail.com. Daniel Martins Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 535568

POSTO PELICANO 08 LTDA, torna público que requereu da Agencia Municipal de Meio Ambiente - AMMA processo nº 77197690, a Renovação da Licença ambiental (Operação e Instalação) para Posto de Combustível, localizado no endereço Avenida Independência, nº2908, Setor Leste Vila Nova. Goiânia-Go

Protocolo 535581

Polisul Ind. e Comercio de Lonas - CNPJ 38.850.113/0001-23. Torna público que requereu junto a SEMMA-Anápolis, a licença ambiental de funcionamento da atividade, 2221-8/00 Fabricação de laminados e tubulares de material plástico, sito á Rua Frutuoso Maia de Oliveira, nº810,Qd 29 , Lt 10 -B VL Industrial - Anápolis - GO - CEP 75115060

Protocolo 535674

ARAGUAIA S.A, inscrito no CNPJ 03.306.578/0077-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMADES), à Licença Ambiental de Ampliação para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo no Município de Iporá, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 535690

Silva e Paula Comércio de Combustível LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Indiará - GO, Licença de Operação (LO), com validade até 05.05.2030, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantado na Rua Quinca do Pica-Pau, Qd. 53, Lt. 10, Loteamento Vale do Sol, Indiará - GO.

Protocolo 535739

EXTRATOS DE CONTRATOS - Inexigibilidade 024/2025 Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 02.647.303/0001-26.

CONTRATO Nº: 052/2025; **CONTRATADA:** M&R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 41.214.756/0001-10; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW “MAYKE E RODRIGO”; **VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 06/05/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 053/2025; **CONTRATADA:** SAM BUSINESS LTDA, CNPJ nº 22.644.513/0001-78; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW “DJ. BRENNO PAIXÃO”; **VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 06/05/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 054/2025; **CONTRATADA:** LEKO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 42.509.553/0001-14; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW “DJ. VINICIUS CAVALCANTE”; **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 06/05/2025 a 31/12/2025.

Pilar de Goiás/GO, 06 de maio de 2025.

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE
Sup. de Licitação e Contratos

Protocolo 535812

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço global, com o objeto: **Contratação de empresa de marketing digital para programação cultural do 3º Encontro dos Bois de São João de Pilar de Goiás**. Termo de Referência e anexos disponíveis no site oficial do município: <https://pilar.go.gov.br/>. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dispensaspilardegoias@gmail.com. Daniel Martins Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 535815